

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extrato de Portaria n.º 74/2012 de 12 de Março de 2012**

Por Portaria n.º 25 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 14 de fevereiro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

591.230,33 € à Casa do Povo de Rabo de Peixe – São Miguel destinada à comparticipação das despesas suportadas com a obra de construção de lar de idosos e centro de dia em Rabo de Peixe.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

14 de fevereiro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.